CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANA
CNPJ: 78.019.593/0001-25
RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000
WhatsApp (43) 3265-2211
HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00
https://www.camarassamoreira.pr.gov.br/
e-mail: protocolo@camarassamoreira.pr.gov.br

Indicação nº: **112/2026**
Vereador: **Maria Ap. Ramalho Fernandes**

O Vereador que ao final subscreve, no exercício de suas atribuições legais, especialmente com base no Artigo 140 e seguintes do Regimento Interno vigente desta Casa, vem, por meio deste, propor ao Poder Executivo Municipal a seguinte Indicação:

"Sugerir ao Poder Executivo Municipal que, por meio do setor competente, promova uma reunião com os pais e responsáveis pelos alunos da Seção Cabiúna, visando esclarecer a alteração da rota do transporte escolar e buscar soluções para as dificuldades relatadas pelas famílias".

Justificativa: A presente Indicação visa atender às reivindicações dos pais e responsáveis, considerando que a alteração da rota tem dificultado o acesso dos alunos ao transporte escolar, especialmente em dias de chuva, tornando necessário o diálogo para esclarecimentos e busca de soluções adequadas.

São Sebastião da Amoreira, 26 de outubro de 2026.

MARIA AP. RAMALHO FERNANDES
Vereador
Gestão 2025-2028

☒ APROVADO ☐ REJEITADO
Data: 03 / 11 / 26
30ª SESSÃO Ordinária
Folha nº 124